



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 081/2025

Espigão do Oeste/RO, 24 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações.

O recurso será destinado para atender na realização da **20ª EXPOESTE (Exposição Agropecuária de Espigão do Oeste)**, evento tradicional do município, de grande relevância econômica, cultural e social para a região.

A abertura do crédito especial se faz necessária, para custear parte das despesas previstas com estrutura, contratação de serviços, segurança, divulgação, apoio logístico e atrações culturais. A medida será realizada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se a origem dos recursos e a viabilidade técnica e legal para sua aplicação.

Dessa forma, a solicitação de abertura do crédito especial tem por fundamento o interesse público e a necessidade de garantir o pleno êxito da 20ª edição da EXPOESTE, promovendo o desenvolvimento econômico e sociocultural do município e atendendo às expectativas da população.

Isto posto, para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei, vejamos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.



Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR

VER.AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ricalla Santina Zenaro, Assessora Jurídica - OAB/RO 13.886**, em 24/06/2025 às 10:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 24/06/2025 às 12:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 24/06/2025 às 17:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1127777** e o código verificador **523521E2**.

Referência: [Processo nº 25-3808/2025](#).

Docto ID: 1127777 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	081	25/06/2025
ID: 1129288	Processo	Documento
CRC: 789C8942		
Processo: 54-92/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 25/06/2025 08:04:34	Finalização:	25/06/2025 08:05:18
MD5: A4C07C215497E7628ADF553B3D770EEC		
SHA256: 64612A0006F17339A481F0B9DEF4B95C51885D6BD1C7F7FB0F6656D75961C958		

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	25/06/2025 08:04:34
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	25/06/2025 08:04:34
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	25/06/2025 08:05:23
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1129288 e o CRC 789C8942.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

III. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa de Difusão da Cultura e Turismo;

IV. ATIVIDADE: 13 392 0013 3093 Apoio e Incentivo ao Turismo;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1092/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, _____ de 2025.



Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvane Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Wedson Cicero Tiburtino da Silva

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO Nº 6706

Ricalla Santina Zenaro

Assessora Jurídica

OAB/RO Nº 13.886

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Ricalla Santina Zenaro, Assessora Jurídica - OAB/RO 13.886**, em 24/06/2025 às 10:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvane Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 24/06/2025 às 10:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 24/06/2025 às 11:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 24/06/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 24/06/2025 às 17:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1127806** e o código verificador **EEAD8C5C**.

Referência: [Processo nº 25-3808/2025](#).

Docto ID: 1127806 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	081	25/06/2025
ID: 1129289	Processo	Documento
CRC: 3ADD9B27		
Processo: 54-92/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 25/06/2025 08:05:40	Finalização:	25/06/2025 08:06:27
MD5: B517D5E39C238F079390FFCCD0A32437		
SHA256: A598627DA379BCD372E9A3A24E92F585DC307B73B233B2D374EEAD1F2DD8610B		

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	25/06/2025 08:05:40
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	25/06/2025 08:05:40
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	25/06/2025 08:06:32
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1129289 e o CRC 3ADD9B27.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
SEMELC - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 92/SEMELC-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 18 de junho de 2025.

Senhor,
Weliton Pereira Campos

Assunto: Abertura de Crédito

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos solicitamos a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a AREO na 20º EXPOESTE.

SUPLEMENTAR

13 392 0013 3093 0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 18/06/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 18/06/2025 às 12:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1124230** e o código verificador **FB872920**.

Referência: [Processo nº 25-3808/2025](#).

Docto ID: 1124230 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	92	25/06/2025
ID:	1129297	Processo
CRC:	2A80A3B1	Documento
Processo:	54-92/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	25/06/2025 08:08:17	Finalização: 25/06/2025 08:08:49
MD5:	6336CD3A771D2D475A4680D6E448F903	
SHA256:	5C4F192BAAAE0B29D600C98D253E4996F034C6FD18A86FD8C2A54E204A455300	

Súmula/Objeto:

Ofício nº 92/SEMELC-EXECUÇÃO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	25/06/2025 08:08:17
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	25/06/2025 08:08:17
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	25/06/2025 08:09:03
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1129297 e o CRC 2A80A3B1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER

JUSTIFICATIVA Nº 65/2025

A presente justificativa tem por objetivo solicitar a abertura de **crédito especial** no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, visando a realização da **20ª EXPOESTE Exposição Agropecuária de Espigão do Oeste**, evento tradicional do município, de grande relevância econômica, cultural e social para a região.

A EXPOESTE é reconhecida como um dos maiores eventos do calendário municipal, reunindo atividades voltadas ao agronegócio, pecuária, agricultura familiar, entretenimento, cultura e lazer. O evento atrai expressivo público local e regional, gerando movimentação no comércio, impulsionando o turismo e fortalecendo as cadeias produtivas do setor agropecuário.

A abertura do crédito especial se faz necessária devido à **ausência de dotação orçamentária específica** para custear parte das despesas previstas com estrutura, contratação de serviços, segurança, divulgação, apoio logístico e atrações culturais. A medida será realizada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se a origem dos recursos e a viabilidade técnica e legal para sua aplicação.

Dessa forma, a solicitação de abertura do crédito especial tem por fundamento o **interesse público e a necessidade de garantir o pleno êxito da 20ª edição da EXPOESTE**, promovendo o desenvolvimento econômico e sociocultural do município e atendendo às expectativas da população.

Espigão do Oeste/RO, 18 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 18/06/2025 às 12:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 18/06/2025 às 12:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1124215** e o código verificador **6EF38D1F**.







Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	65	25/06/2025
ID:	1129294	Processo
CRC:	F4C6A817	Documento
Processo:	54-92/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	25/06/2025 08:07:22	Finalização: 25/06/2025 08:07:56
MD5:	D0C50B9192D673A8E0B63AC335A776E8	
SHA256:	865544AA7490E29042C37F55D13D0DCC0D7038CD539E2BAE0EA4D5504D3B1D2A	

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA Nº 65/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	25/06/2025 08:07:22
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	25/06/2025 08:07:22
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	25/06/2025 08:08:02
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1129294 e o CRC F4C6A817.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	4.995.253,55	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	001	Recursos Próprios / Ordinários	4.995.253,55	0,00	0,00	0,00	291.040,79	39.149,93	1.739.315,40	2.925.747,43
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	2.470.608,41	0,00	0,00	0,00	180.901,80	0,00	2.181.950,39	107.756,22
CA Código	001	Recursos Próprios / Ordinários	2.470.608,41	0,00	0,00	0,00	180.901,80	0,00	2.181.950,39	107.756,22
Total:			7.465.861,96	0,00	0,00	0,00	471.942,59	39.149,93	3.921.265,79	3.033.503,65

ELIZETE

Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
BULEGON:60391030272 2025.02.19 12:05:02-04'00'

